



MATRIZ DE RISCO

A contratação de Serviços de consultoria e assessoria, na área do Direito Público Administrativo, de interesse deste município, que necessitem de conhecimento notório e específico

Fase: Execução contratual de empresa especializada para realizar consultoria em áreas específicas do Direito Público.

A Matriz de Risco é composta de:

1. Descrição da fase prevista para contratação.
2. O evento de risco incerto que, se ocorrer, afeta a realização dos objetivos da contratação.
3. Condições que viabilizam a concretização de um evento de risco.
4. Identificação de quais são as consequências no caso da ocorrência do risco.
5. A avaliação da probabilidade e do impacto deverá ser analisada em uma escala de 1 a 5, conforme definida na tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO	NÍVEL	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO	NÍVEL
Muito Baixa	Evento extraordinário, sem histórico de ocorrência	1	Muito Baixa	Impacto insignificante nos objetivos	1
Baixa	Evento casual e inesperado, muito embora raro, há histórico de sua ocorrência	2	Baixa	Impacto mínimo nos objetivos	2
Média	Evento esperado, de frequência reduzida, e com histórico de ocorrência parcialmente conhecido	3	Média	Impacto mediano nos objetivos, com possibilidade de recuperação	3



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA

Alta	Evento: usual, com histórico de ocorrência amplamente conhecido	4		Alta	Impacto significativo nos objetivos, com possibilidade remota de recuperação	4
Muito Alta	Evento: repetitivo e constante	5		Muito Alta	Impacto máximo nos objetivos, sem possibilidade de recuperação	5

6. Após o resultado do cálculo de probabilidade x impacto será obtido o nível do risco, que poderá ser classificado como baixo, médio, elevado e extremo, conforme tabela abaixo:

	1 - 2	Baixo
	3 - 6	Médio
	8 - 12	Elevado

7. Tratar o risco consiste em propor ações para prevenir, transferir, mitigar ou aceitar o risco. Neste campo, deve-se descrever a ação/resposta mais adequada para o tratamento do risco identificado.

8. Identificar o responsável ou responsáveis pela ação proposta.

Assim, temos a seguinte Matriz de Risco:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA

Fase	Evento de Risco	Causas	Consequências	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Resposta	Responsável
Gestão do Contrato	Récula na assinatura do instrumento	"Mergulho" no preço proposto; não disponibilidade do pessoal necessário	Não formalização de instrumento e, assim, ficarmos sem o serviço necessário	4	4		Ação de contingência: aferir, com a máxima precisão, os preços praticados no mercado, de modo a evitar distorções. Ação de mitigação: Realizar novo procedimento; abertura de PAAP	Contingência: Contratante. Mitigação: Contratado
Gestão do Contrato	Escolha inadequada do prestador	Falta de rigor na seleção do prestador; falhas na prospecção de mercado; não observância dos requisitos de qualificação técnica.	Prejuízo na qualidade da prestação dos serviços; recursos alocados em atividades de difícil execução; dificuldade no cumprimento das obrigações legais, sanções e penalidades.	4	4		Contingência: Realizar pesquisa de mercado abrangente; analisar criteriosamente os requisitos de qualificação técnica, experiência e idoneidade; Documentar detalhadamente a	Equipe de Planejamento da Prefeitura Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA

		experiência e idoneidade	perda de credibilidade				seleção do prestador	
Gestão do Contrato	Questionamentos sobre a notória especialização	Contratação com base na notória especialização, sem justificativa robusta, falta de documentação completa e detalhada que justifique a seleção	Atraso na contratação, necessidade de realizar novo processo de seleção, questionamentos por órgãos de controle	3	3		Contingência: Elaborar uma justificativa robusta demonstrando a necessidade do serviço e a notória especialização do prestador, com base em critérios objetivos e fundamentados. Documentar todo o processo de forma completa e detalhada.	Equipe de Planejamento da Prefeitura Municipal
Gestão do Contrato	Falta de transparência na escolha	Falta de divulgação do processo de seleção, ausência de documentação completa e detalhada que	Questionamentos por órgãos de controle, perda de credibilidade da Prefeitura Municipal	2	2	4	Contingência: Divulgar o processo de seleção de forma ampla e transparente, documentar detalhadamente a seleção do	Equipe de Planejamento da Prefeitura Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA

	Justifique a escolha					prestador, garantindo o acesso à informação	
Gestão do Contrato	Falhas na prestação dos serviços	Falta de expertise contratada, problemas de comunicação e relacionamento, rotatividade da equipe contratada.	Atraso na execução das atividades, erros na gestão e arrecadação dos recursos, descumprimento de cláusulas contratuais, prejuízo na qualidade da gestão dos recursos percebidos.	3	3	Contingência: Definir com clareza o objeto da contratação, as metas a serem alcançadas, as etapas de execução, os prazos e as responsabilidades da contratada. Elaborar um contrato completo e preciso. Capacitar os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato. Estabelecer um canal de comunicação claro e transparente com a contratada. Monitorar continuamente o desempenho da contratada	Equipe de Planejamento da Prefeitura Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA

Gestão do Contrato	Elevação dos custos	Inflação, reajuste de preços, necessidade de serviços adicionais não previstos	Impacto no orçamento da Prefeitura Municipal, necessidade de readequação orçamentária	4	3		Contingência: Prever no contrato mecanismos de reajuste de preços, com base em índices oficiais. Analisar cuidadosamente a necessidade de, de serviços adicionais, buscando alternativas para otimizar os custos	Equipe de Planejamento da Prefeitura Municipal e Gestão contratual
Gestão do Contrato	Riscos relacionados à segurança da informação	Vazamento de dados, perda de informações, acesso indevido a sistemas informatizados.	Prejuízo financeiro, perda de credibilidade da Prefeitura Municipal, sanções e penalidades por parte dos órgãos de controle	2	2		Contingência: Adotar medidas de segurança da informação para proteger os dados da Prefeitura Municipal, como o uso de senhas, criptografia e sistemas de backup. Monitorar o cumprimento das medidas de segurança da informação pela contratada	Gestão Contratual da Prefeitura Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA

Observações:

➤ A Matriz de Risco deve ser atualizada periodicamente, de acordo com as alterações que possam ocorrer durante a execução contratual.

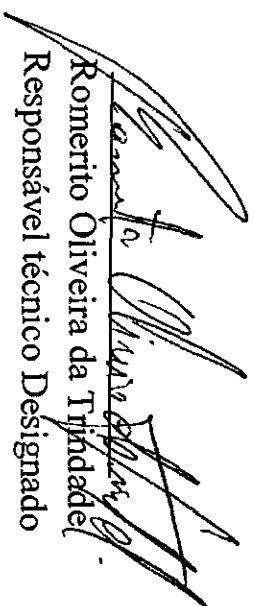
➤ É fundamental analisar os riscos e adotar medidas preventivas para aumentar as chances de sucesso na contratação e na execução dos serviços, garantindo uma gestão tributária eficiente, transparente e em conformidade com a legislação.

Referência legal:

✓ Art. 92, inc. IX, da Lei nº 14.133/2021.

Itabaiana/SE, em 20 de maio de 2026.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para conhecimento e para a fiscalização da contratação e demais providências cabíveis.


Romerito Oliveira da Trindade
Responsável técnico Designado